



Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900032465/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/70eef4b5-7171-447b-9eff-fb3e6ef570c5>

Tipo	Processo (de Contratação de Serviços)
Número	9900032465/2023
Assunto	Contratação de empresa especializada em licença e assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços – “Banco de Preço” praticados pela Administração Pública.
Interessados	
Aberto em	31/07/2023
Setor autuante	864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO (26.1)



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



PROCESSO 9900032465/2023	DATA 31/07/2023
-----------------------------	--------------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95**, localizada no endereço R. Izabel A Redentora, nº 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Centro, São José dos Pinhais, PR, CEP 83.005-010, no valor de R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais), referente à Contratação de empresa especializada em licença e assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços (Banco de Preços) praticados pela Administração Pública.

Niterói, 13 de Setembro de 2023.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.256-30

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/63d7273a-8e75-4b2b-a843-e80b561ae9ff>.



Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2023, do Município de Niterói, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, que:

- I. Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21. 171, de 27 de setembro de 2020;
 - II. As ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperada;
 - III. A destinação de recursos está adequada às ações;
 - IV. A destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 27 de setembro de 2020;
 - V. A destinação dos recursos alocados pelo Município de Niterói ao Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (CODEMTER)
- Art. 2º Revoga-se a RESOLUÇÃO CODEMTER Nº10, de agosto de 2023, em decorrência da não conformidade com a Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21. 171, de 27 de setembro de 2020;
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Corrigenda

Na publicação do D.O. do dia 19/09/2023(Extrato nº 130/2023), onde se lê: 18/09/2023 à 17/10/2023, leia-se: 20/09/2023 à 19/10/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 060/2023

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) Guarda Civil Jéssika Samary de Magalhães, mat. 1244.910-0, com pena de **SUSPENSÃO POR 5 (cinco) DIAS, CONVERTIDA EM MULTA, por infringir o artigo 123, inciso VII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0111/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.** (Portaria nº 060/2023).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

JUAREZ DE JESUS ROBERTO – Rua Frei Orlando, casa 3 - Pendotiba 04701

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 104/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, **OBJETO:** Aquisição de 08 impressoras e 08 kits de tinta – cartuchos – para uso em salas realocadas; **VALOR:** R\$ 14.360,00 (Quatorze mil, trezentos e sessenta reais); Proc.nº9900020846/2023; DATA: 12/05/2023.

EXTRATO Nº 101/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA, **OBJETO:** Aquisição de peças para os caminhões VW 24.220 motor Cummins – Série C ano: 2010, sendo: (03 UNID. FILTRO DIESEL DO MOTOR, - 03 UNID. FILTRO SEPARADOR, 02 UNID. CRUZETA, - 03 UNID. FILTRO DE AGUA, - 01 UNID. VOLANTE MOTOR, - 02 UNID. LONA FREIO COM REBITE, - 01 UNID. FLANGE DA CAIXA, - 01 UNID. SAPATA DE FREIO, - 03 UNID. CORREIA DO ALTERNADOR, - 01 UNID. BOMBA D'AGUA, - 01 UNID. SOLENÓIDE, - 10 UNID. DIAFRAGMA CÚICA 30X30, - 02 UNID. RESERVATORIO DE ÁGUA, - 30 UNID. LAMPADA PAINEL 12V, - 30 UNID. LAMPADA PAINEL 24V, - 05 UNID. PAR DE LENTE TRASEIRA). **VALOR:** R\$ 5.432,40 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos); Proc.nº9900033858/2023; DATA: 07/08/2023.

EXTRATO Nº 112/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa HITECH SEGURANCA ELETROINICA LTDA, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva, das cancelas e portão automático da SECONSER, incluindo sensores de barreira e sinalização luminosa, conserto e/ou substituição de peças eventualmente condenadas, trilhos e roldanas do portão deslizante e reestruturação/adequação dos cabeios subterrâneos, incluindo elétrica e eletrônica, dos dois acessos da Sede da Secretaria, conforme relatório fotográfico e projeto anexos; **VALOR:** R\$ 17.379,53 (dezessete mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos); Proc.nº 9900036925/2023; DATA: 23/08/2023.

EXTRATO Nº 113/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em licença e assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços (Banco de Preços) praticados pela Administração Pública; **VALOR:** R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais); Proc.nº 9900032465/2023; DATA: 31/07/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMUNICADO

Autorização dos Locais de Votação em Panfletos físicos e virtuais dos Candidatos para Conselheiros Tutelares de Niterói

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Niterói, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Nº 919/1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº 3361/2018, através da Comissão Especial do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói – mandato 2024/2027.

CONSIDERANDO:

- A deliberação Nº 347/2023, publicada no Diário Oficial do Município do dia 01 de abril de 2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027;
- A corrigenda do edital Nº 347/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do Município do dia 06 de maio de 2023;
- Retificação do edital Nº 347/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do dia 25 de maio de 2023;
- A alteração no cronograma do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do dia 14 de junho de 2023;
- A alteração no cronograma do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do dia 05 de agosto de 2023;

Autorização dos Locais de Votação em Panfletos físicos e virtuais dos Candidatos para Conselheiros Tutelares de Niterói

A Comissão Eleitoral do CMDCA Niterói, decidiu por autorizar a divulgação das seções eleitorais e locais de votação tanto nos panfletos físicos como virtuais, por entender que esta prática contribui para ampliar o alcance sobre as informações referentes ao processo de escolha.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS nº. 06/2023